Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.105, DE 23 DE ABRIL DE 1979.

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 2.552.974,46 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 2.552.974,46 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir discriminadas:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080332.081 - Recursos para Amortização da Dívida Pública:
3.2.6.7 - Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita .....CR$ 1.404.973,46

03080352.082 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital:
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado .....CR$ 614.001,00

08440312.084 - Subvenção À FAPES:
3.2.3.1 - Subvenções Sociais ....CR$ 534.000,00

T O T A L .....CR$ 2.552.974,46

Art. 2º - As despesas resultantes dos Créditos abertos pelo presente Decreto serão atendidas com a seguinte redução - Orçamentária:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.0.0.0 - Reserva de ContingênciaCR$ 2.552.974,46

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de abril de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

...

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de abril de 1979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.